



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Jardim Social, Quadra 01, Lote Único, Vilhena, Rondônia, Brasil  
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4515 – Correio Eletrônico: [deccvilhena@unir.br](mailto:deccvilhena@unir.br)

***CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS***

Código	UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total	
1.10.46.3	H & S	Sociologia	30	10	40	-

**Objetivo geral:**

Compreender e interpretar o comportamento humano nas suas diversas formas de organização e estrutura, oferecendo instrumental teórico para compreender a realidade social do mundo contemporâneo.

**Ementa:**

Contextualização histórica da Sociologia. Surgimento e evolução. Os principais sociólogos. Relações Sociais. Grupos sociais. Classificação de agrupamentos humanos. Noções de estrutura e organização. Instituições sociais e econômicas. Estratificação social. Conflitos entre capital e trabalho. Mobilização social. Tipo de elites e momentos sociais e as Relações Étnico- Raciais. A sociologia contemporânea.

**Sugestões Bibliográficas:**

**Básica:**

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia aplicada à administração**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

PICCININI, Valmiria Carolita et al. **Sociologia e administração: relações sociais nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**Complementar:**

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia aplicada à Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CHARON, Joel M. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Introdução a sociologia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FERREIRA, Delson. **Manual de Sociologia**. São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 2011.



---

Documento autenticado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 30/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), a partir de cópia autenticada administrativamente.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414225** e o código CRC **C2F3AC27**.

---